



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.417/2017

SÚMULA: "Cria Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2017, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 873/2.017 de 15 de março de 2.017.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2017, Crédito Adicional Especial, no valor total de **R\$ 273.644,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2106.2107		PISO BASICO FIXO, PAIF,PTMC,BPC NA ESCOLA, IGDM,IG		
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	765	R\$45.900,00
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	767	R\$62.900,00
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	766	R\$ 3.097,00
3390.36.00.00.00	436	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	767	R\$50.000,00
3390.39.00.00.00	437	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	765	R\$40.000,00
3390.39.00.00.00	437	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	767	R\$ 9.000,00
4490.52.00.00.00	377	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	R\$62.747,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL				R\$273.644,00



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente:

Código da Receita	Red.	Descrição	Fonte	Valor
1.7.2.1.34.03.08	571	PISO BASICO FIXO – PAIF	765	R\$85.900,00
1.7.2.1.34.03.07	570	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SCFV	767	R\$121.900,00
1.7.2.1.34.03.06	569	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PTMC	766	R\$ 3.097,00
1.7.2.1.34.03.05	555	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	706	R\$62.747,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO				R\$273.644,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2.016, de 07 de julho de 2016 e a Lei Municipal nº 717/2.013, de 31 de outubro de 2016, em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de março de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal